



Campo Grande MS, 29 de dezembro de 2021.

DE: SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E SEGURANÇA PREDIAL - SESEP/DINFRA/PROADI

PARA: Comissão Permanente de Licitação - CPEL/CPER/COMIS

VIA: DINFRA/PROADI

ASSUNTO: RDC 09/2021 - Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da Obra de Construção do Abrigo de Resíduos, Base com infraestrutura para Grupo Gerador e Calçadas/Rampa/Escadas, a ser realizado na Unidade 1 do Campus da UFMS em Três Lagoas / MS, com área total de 336,19 m² (Abrigo de Resíduos = 59,20 m², Base para grupo gerador e caixas separadoras = 8,77 m², Calçadas/Rampas/Escadas = 268,22 m²)

DESPACHO

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação contida no documento SEI 3021407, e após análise da documentação apresentada SEI 3021403, temos a informar que:

- Foi apresentado a Certidão de Registro no CREA/PR em nome da empresa, conforme anexo do documento SEI (3021403);

- Foi apresentado as Certidões de Registro no CREA em nome do indicado para ser Responsável Técnico pela empresa, conforme anexo do documento SEI (3021403);

- Foi apresentado contrato de serviço para o indicado para ser o responsável técnico, conforme anexo do documento SEI (3021403);

- Não foi apresentado a declaração da Não Realização de Visita Técnica, conforme anexo do documento SEI (3021403);

- Não foi apresentado a declaração de Disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal SEI (3021403);

- Não foi apresentado a declaração de Termo de Compromisso - CBM/MS, conforme anexo do documento SEI (3021403).

Quanto à capacitação técnico-operacional: o edital prevê os seguintes serviços e quantidades a serem comprovadas, e a Empresa apresentou os respectivos serviços e quantidades através de documentos SEI (3021403):

CAPACIDADE OPERACIONAL - SOLICITADA			
Serviços a serem comprovados	Unidade	Exigências Técnicas Quantidade a ser comprovada \geq (50%)	Conclusão
Aço CA 50/60	kg	1.328,14	Não atende
Forma para estrutura	m ²	143,76	Não atende
Concreto fck= 30 Mpa	m ³	16,78	Não atende

Guarda-corpo em tubo de ferro galvanizado	m	10,48	Não atende
Cabo de cobre flexível isolado 0,6/1 kv	m	96,00	Não atende

Os atestados de capacidade operacional apresentados pela Empresa Cândido Incorporadora não atendem as exigências mínimas dos serviços solicitados no Edital.

Quanto à capacidade técnica profissional: o edital prevê os seguintes serviços e quantidades a serem comprovadas, e a Empresa apresentou os respectivos serviços e quantidades através de documentos SEI (3021403):

CAPACIDADE PROFISSIONAL - SOLICITADA			
Serviços a serem comprovados	Unidade	Exigências Técnicas Quantidade a ser comprovada \geq (50%)	Conclusão
Aço CA 50/60	kg	1.328,14	Não atende
Forma para estrutura	m ²	143,76	Não atende
Concreto fck= 30 Mpa	m ³	16,78	Não atende
Guarda-corpo em tubo de ferro galvanizado	m	10,48	Não atende
Cabo de cobre flexível isolado 0,6/1 kv	m	96,00	Não atende

Os atestados de capacidade profissional apresentados pela Empresa Cândido Incorporadora não atendem as exigências mínimas dos serviços solicitados no Edital.

Conclusão: As quantidades e serviços descritas no item 9.5.4 do edital (SEI 2970794) para comprovação da capacidade técnica-operacional e capacidade técnica profissional não foram encontrados nos atestados apresentados pela Empresa, conforme (SEI 3021403). Nos documentos apresentados pela Empresa (SEI 3021403) não foram encontrados as declarações: ANEXO VIII - MODELO DE TERMO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, ANEXO XI - TERMO DE COMPROMISSO – CBM/MS (MODELO, NEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL, ANEXO XV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, ANEXO XIV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL , solicitadas no Edital (SEI 2970794). **Portanto, os documentos apresentados não atendem as exigências do Edital.**

Eduarda Stecca Rennó
Engenheira Civil
SESEP/DINFRA/PROADI

Ciente,

Paulo Ewerton de Oliveira Falco
Chefe da Secretaria
SESEP/DINFRA/PROADI



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Stecca Rennó, Engenheiro-area**, em 29/12/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ewerton de Oliveira Falco, Secretário(a)**, em 29/12/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3022046** e o código CRC **C71624F0**.

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E SEGURANÇA PREDIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3948

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS